



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 28/2025.

PARECER

RELATÓRIO

Subscrito pelo vereador Ronaldo Luiz dos Santos, Projeto de Lei Nº 28/2025, “dispõe sobre a atualização da lei de serviço de inspeção municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam, processam produtos de origem animal no município de Maracás/BA e dá outras providencias.”

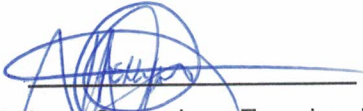
VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei Nº 28/2025 em enfoque, estão redigidos em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracás.

Segundo o parecer jurídico o projeto de lei em análise, portanto, encontra-se em conformidade com o exigido pela legislação em vigor, uma vez que foi proposto pelo Poder Executivo Municipal, na forma em que disciplina a legislação vigente.

Nesse aspecto, a presente comissão analisa o projeto de lei, ora proposto, apenas sob o ponto de vista da legalidade e constitucionalidade de seus dispositivos, pelo que **emitimos parecer favorável** quando ao mérito do projeto, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.


Hellyan Gonçalves Ferreira dos Santos
Secretário


Ronaldo Luiz dos Santos
Membro / Relator

Heraldo Pereira de Lima Junior
Presidente